

Imposto sobe, mas inflação baixa

Após quatro horas de reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), o ministro da Fazenda, Ernane Galvães, anunciou ontem à tarde o pacote de quinze medidas principais nas áreas de crédito e impostos, que deverão reduzir a inflação de 120% para cerca de 90% nos próximos meses, quando o governo espera ver decidida no Congresso a providência que ficou faltando: a desindexação da economia, com reajustes salariais abaixo do custo de vida para não realimentar o processo inflacionário. A reunião, marcada para as 10 h, só começou às 11h30 e terminou pouco antes das 15h30.

"Estas medidas são eficazes e vão reduzir o déficit do setor público (que é uma das principais causas da inflação) de 5,8% do Produto Interno Bruto para 3% até dezembro, mas elas não se completam se não houver a desindexação", reconheceu o ministro, admitindo que esta desvinculação entre salários e inflação "pode vir depois, dependendo de uma decisão de toda a sociedade". Ele deu a entender que foi o presidente João Figueiredo quem não aceitou incluir a desindexação neste primeiro pacote.

O pacote propriamente dito, com cerca de 150 laudas, foi distribuído à imprensa após a reunião, com as medidas tomadas pelo CMN e seis Decretos-leis da Presidência da República, que alteram a legislação tributária. As outras medidas do pacote anti-inflação são os cortes nos orçamentos das empresas estatais, que devem ser anunciados pela Sepplan na segunda-feira, e a retirada dos subsídios diretos ao consumo de trigo, açúcar e petróleo: estas últimas não exigem alterações na legislação, mas apresentam aumentos de preços, que já começaram com o reajuste de 44,28% nos combustíveis.

O pacote aprovado pelo CMN inclui algumas páginas de "considerações gerais" sobre a economia brasileira e a necessidade de reajustes para atacar o déficit do setor público como causa da inflação, bem como o resumo de "medidas nas áreas monetária, financeira e de crédito", os Decretos-leis da área tributária e, no final, uma síntese de quatro decisões, classificadas como "medidas em favor do Nordeste". O ministro Galvães disse que "o presidente João Figueiredo deu instruções para que se completassem as medidas com a preservação das atuais condições de crédito favorecido nas áreas atingidas pela seca no Nordeste".

FINANCIAMENTOS

A principal mudança na sistemática de crédito subsidiado para a agricultura, as exportações e as pequenas e médias empresas, segundo o ministro da Fazenda, é que de agora em diante os encargos financeiros serão calculados ao final do empréstimo, e não mais pré-fixados: os saldos devedores serão corrigidos por um percentual da correção monetária registrada, e sobre o resultado será cobrada uma taxa fixa de juros.

Para reduzir os subsídios, o crédito agrícola passa a ter juros de 3%, além de 85% da correção monetária até o fim desse ano e 100% da correção a partir de janeiro, nos Estados da região Centro-Sul do País. Até agora estes financiamentos tinham taxas equivalentes a 70% do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) mais juros de 5% ao ano. O governo manterá o INPC equiparado à correção monetária à cambial, pois o CMN não alterou a Resolução 802 do Banco Central que estabelece esta equiparação.

Para as regiões Norte e Nordeste — isto é, áreas da Sudam, Sudeste, Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais e Espírito Santo — o crédito rural ficará com taxas correspondentes a 70% da correção monetária até dezembro, 80% a partir de janeiro e 85% a partir de 1985, além dos 3% de juros. Os financiamentos agroindustriais seguirão os mesmos parâmetros, mas com juros de 5% ao ano, enquanto os créditos dos programas especiais Polonódeste, Projeto Sertanejo, Procanor, Probor, Polamaçônia e Prohido ficarão sujeitos a 55% da correção este ano, 65% a partir de janeiro e 70% a partir de 1985.

Nos casos de financiamentos de tratores, máquinas e equipamentos, embarcações, bovinos, reflorestamento e florestamento, serão cobrados encargos correspondentes à correção monetária plena mais 3% de juros. Os créditos à agropecuária concedidos pelos bancos comerciais com recursos obrigatórios terão suas taxas de juros reduzidas de 8% para 3% ao ano, mais 100% da correção monetária, de acordo com a explicação do ministro da Fazenda.

NORDESTE

Além da diferenciação de

taxas do crédito rural, o pacote inclui outras medidas de apoio ao Nordeste, especialmente às áreas que vêm sendo atingidas pela seca nos últimos cinco anos. A primeira destas medidas é a prorrogação das dívidas dos agropecuaristas atingidos pela estiagem, inclusive na região Norte, sem qualquer aumento de juros. "Enquanto permanecer a seca, as taxas não serão readjustadas" — informou Galvães, garantindo que os créditos rurais naqueles municípios continuariam sendo concedidos na base de 35% do INPC mais juros de 5% ao ano.

Além disso, o governo utilizará recursos do orçamento fiscal para reembolsar a metade das despesas com investimentos realizados por produtores rurais em projetos de irrigação no semi-árido do Nordeste, desde que estes projetos tenham sido aprovados por órgãos oficiais e que sua execução possa ser comprovada. "Esta indenização de 50% dos investimentos rurais faz parte de uma nova filosofia do governo, onde a redução dos subsídios vai sendo compensada por outros incentivos à atividade econômica" — afirmou. O CMN aprovou também a revisão dos processos indeferidos pelo Programa de Garantia à Atividade Agropecuária (Proagro) nas safras de 1981 e 1982, no Nordeste, quando o motivo do não pagamento do seguro agrícola tenha sido a perda de prazo na comunicação do produtor ao banco.

EXPORTAÇÕES

A alteração nos custos dos financiamentos de bens destinados a exportação — que passam dos atuais 40%, em média, para 70% da correção monetária mais 3% de juros — só entrará em vigor a partir do dia 2 de janeiro próximo. Até lá serão cobradas taxas fixas de 60% ao ano, para as operações que ainda não foram contratadas, de acordo com o ministro da Fazenda. Os créditos concedidos pela rede bancária às pequenas e médias empresas passarão a ter encargos correspondentes a 70% da correção monetária mais 3% de juros ao ano, dentro da mesma ideia de reduzir os subsídios governamentais.

LIBERAÇÃO

No âmbito de crédito e política monetária, a principal decisão anunciada pelo ministro foi a liberação das aplicações de todo o sistema financeiro, quando se tratar de empréstimos destinados ao setor privado: ao invés de continuarem obrigados a cumprir os atuais limites de expansão do crédito, os bancos e demais instituições financeiras ficarão livres para emprestar dinheiro a pessoas físicas e jurídicas que não sejam empresas estatais, governos estaduais ou municípios e a União.

"Os limites continuam valendo para o setor público total crédito" — informou Galvães, explicando que periodicamente o Banco Central divulgará os limites que terão que ser obedecidos por tomadores de crédito do setor público. Esta liberação do crédito interno entra em vigor imediatamente, e deverá restabelecer as condições de competição entre as instituições financeiras de tal modo que, na opinião do ministro, levará à queda das taxas de juros.

Para evitar o crescimento exacerbado do dinheiro em circulação em consequência desta liberação do crédito, o CMN incluiu no pacote a decisão de elevar em cinco pontos percentuais o depósito compulsório que os bancos são obrigados a recolher mensalmente ao Banco Central, tornando como base os depósitos à vista e a prazo que captam junto ao público. Os bancos de grande porte que estavam sujeitos ao compulsório de 45% passarão a recolher 50%, enquanto os estabelecimentos de porte médio passarão de 40% para 45%, mantendo-se o percentual de 36% para os demais. Ao invés de 15% dos depósitos, os bancos estarão obrigados a recolher 20% sobre a parcela extra do depósito compulsório, de

Finalmente, o ministro anunciou que os bancos comerciais terão que recolher os impostos federais que arrecadam em prazo inferior ao atual: os impostos que entram entre os dias 1º e 20 de cada mês deverão ser recolhidos até o dia 30, e não mais até o dia 5 do mês seguinte. Os tributos recolhidos nos últimos dez dias do mês poderão ficar para o mês seguinte. Com isso, o ministro da Fazenda espera aumentar a arrecadação em até Cr\$ 120 bilhões.

O que o Conselho decidiu

O pacote econômico aprovado ontem pelo Conselho Monetário Nacional incluiu as seguintes medidas para reduzir o déficit público e, assim, baixar a inflação:

- 1 - Extinção do limite de empréstimo para o setor privado
- 2 - Aumento das taxas do crédito rural
- 3 - Elevação dos juros para pequenas e médias empresas
- 4 - Aumento dos juros do crédito à exportação
- 5 - Redução do IOF de 4,6% para 1,5
- 6 - Aumento de 5% no depósito compulsório devido por bancos
- 7 - Reembolso de 50% de investimentos rurais e outros benefícios para as regiões Norte e Nordeste
- 8 - Aumento de 10% no Imposto de Renda sobre rendimentos financeiros, com exceção de cadernetas
- 9 - Retenção na fonte do IR sobre lucros dos bancos
- 10 - Cobrança de 4% de IR sobre rendimentos no open market
- 11 - Antecipação da correção do IR em 30%, inclusive para assalariados e autônomos, a partir de 1º de julho
- 12 - Criação de mais duas faixas para cobrança do IR: 40% e 45%, para quem ganha acima de Cr\$ 1,6 milhão
- 13 - Redução no prazo de permanência de impostos nos bancos

Marcos de Oliveira



Aumentar a arrecadação, baixar as despesas, a receita acolhida ontem pelo Conselho Monetário Nacional